



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 297/2015

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo presente a revisão dos bens móveis a serem transferidos pela Câmara Municipal à Prefeitura de Mogi Mirim, vem retificar o que segue:

### ANEXO ÚNICO

- 1) **Item 596** – Aparelho de ar condicionado, marca Consul 220 QF 7500 BTU, avaliado em R\$ 236,47;
- 2) **Item 597** – Aparelho de ar condicionado CD Consul 220 QF 7500 BTU, avaliado em R\$ 157,61;
- 3) **Item 598** – Aparelho de ar condicionado CD Consul 220 QF 7500 BTU, avaliado em R\$ 236,47;
- 4) **Item 619** – Aparelho de ar condicionado, marca CD Consul 220 QF 7500, avaliado em R\$ 416,65;
- 5) **Item 668** – Aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux 10.000 BTU, , avaliado em R\$ 415,27;
- 6) **Item 669** – Aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 10.000 BTU, avaliado em R\$ 415,27;
- 7) **Item 800** – Aparelho de ar condicionado, marca Springer, 18.000 BTU/H, 220V, R\$ 1.013,13;
- 8) **Item 859** – Aparelho de ar condicionado SPLIT HI WALL, marca YORK , 9.000 BTU, avaliado em R\$ 476,25;
- 9) **Item 860** – Aparelho de ar condicionado, SPLIT HI WALL, marca YORK, 9.000 BTU, avaliado em R\$ 990,00

Câmara Municipal de Mogi Mirim, 02 de dezembro de 2015.

  
JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA  
(10) Errata à Res 297/15  
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m m)  
EM SUA EDIÇÃO DE 05, 12, 2015  
MOGI MIRIM 02, 12, 2015